



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 108 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à realização de reparos no prédio e nos equipamentos que se encontram quebrados, e a instalação de um bebedouro na Escola Marcelino Batista, localizada na Comunidade Fazenda Batista, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que alguns equipamentos como o aparelho de DVD e o fogão estarem com problemas, algumas lâmpadas também encontram-se queimadas e falta a instalação de varais para os professores estarem colocando os trabalhos realizados pelos alunos, além disso é necessário alguns reparos no prédio como pintura, troca do forro e reparos na calçada que esta muito danificada podendo ocorrer algum incidente com as crianças. A instalação do bebedouro beneficiará a todos que utilizam a referida escola, pois todos terão uma água com melhor qualidade, além de proporcionar aos mesmos melhor bem estar e saúde.

Marilândia – ES, 06 de julho de 2015.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
555	080	010
Marilândia-ES - Em: 06 / 07 / 2015		


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 07 / 07 / 15